



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CORREGEDORIA
PLANO DE AÇÃO**

2025

2020



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Corregedoria

COMPOSIÇÃO

Sérgio Aboudib Ferreira Pinto

Conselheiro Corregedor

Rodrigo Lamari da Costa Pereira

Coordenador

Vitor Lessa

Coordenador



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Corregedoria

VISÃO ESTRATÉGICA

PROPOSITO

Contribuir para a melhoria da gestão pública.

MISSÃO

Promover o aperfeiçoamento da gestão pública, por meio do controle externo, visando a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

NEGÓCIO

Controle externo.

PRINCÍPIOS

Independência e Harmonia

Exercer a independência com autonomia e imparcialidade, bem como cultivar a harmonia com o diálogo institucional interno e externo, privilegiando a solução consensual de conflitos para o pleno exercício da missão institucional.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



Transparência

Comunicar à sociedade os atos, as ações e os resultados de forma ativa, clara, objetiva, tempestiva e acessível.

Responsabilidade Sustentável

Agir para que as dimensões ambiental, econômica e social estejam em equilíbrio, de modo a promover o desenvolvimento sustentável.

Inovação

Promover a contínua inovação com o objetivo de aumentar a eficiência, a eficácia e a qualidade do desempenho organizacional.

Profissionalismo

Manter conhecimentos e habilidades adequados à função, atuando de forma técnica, íntegra, competente, responsável, imparcial, coerente, respeitosa, objetiva e comprometida com a missão institucional.

Valorização das Pessoas

Valorizar as pessoas por meio do reconhecimento, da meritocracia e do desenvolvimento de competências.





Sumário

1	INTRODUÇÃO	6
2	OBJETIVOS, INDICADORES E METAS.....	6
2.1	Correições	8
2.2	Monitoramento de prazos dos processos.....	8
2.3	Reuniões	9
2.4	Elaboração do Manual de Procedimentos.....	9
2.5	Comportamento ético no TCEES	10
2.6	Revisão das normas internas da Corregedoria	11
2.7	Capacitação dos servidores lotados na unidade	11
2.8	Instrução de processos e protocolos.....	12
3	CONCLUSÃO	13





1 INTRODUÇÃO

A Corregedoria do Tribunal de Contas do Espírito Santo é o setor responsável por avaliar a regularidade, a eficiência e a efetividade dos procedimentos de trabalho desenvolvidos nas unidades que integram a estrutura interna do TCEES.

Compete também à Corregedoria orientar e propor atos visando a aplicação adequada das leis, o *compliance*, o controle de prazos, a adoção das boas práticas gerenciais e de governança, o aperfeiçoamento dos métodos de trabalho e a melhoria do desempenho desta Corte de Contas.

Compete, ainda, orientar e fiscalizar as atividades funcionais e a integridade da conduta dos membros e servidores do TCEES.

Em face de tais atribuições, este Plano de Ação tem como objetivo identificar as ações prioritárias que serão desenvolvidas pela Corregedoria no ano de 2025, em consonância com as resoluções da Atricon e com os critérios da Avaliação “Marco de Medição de Desempenho – Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas do Brasil (MMD-QATC), bem como com o objetivo estratégico 5 do nosso Planejamento Estratégico 2024-2037.

2 OBJETIVOS, INDICADORES E METAS

Com base no universo de ações que compreendem a atuação da Corregedoria, serão priorizadas neste Plano de Ação as atividades consideradas essenciais para o adequado desenvolvimento do setor, bem como ações que versam sobre o aperfeiçoamento do controle externo e, ainda, serão adotadas medidas que visam o total cumprimento dos critérios estabelecidos no “Marco de Medição de Desempenho – Qualidade e Agilidade





dos Tribunais de Contas do Brasil (MMD-QATC) com vistas à manutenção do nível de excelência da unidade.

Assim sendo, foram eleitas atividades que se voltam para o alcance da regularidade procedimental, da excelência operacional, da celeridade processual e da promoção de ações correccionais e éticas no âmbito do TCEES, quais sejam:

- ✓ Realizar correções nas unidades do TCEES, incluindo gabinetes de membros;
- ✓ Controlar os prazos dos processos de controle externo, nos termos dispostos na Resolução 300/2016 e no MMD/QATC, utilizando-se do Observatório de Desempenho Institucional;
- ✓ Realizar reuniões telepresenciais bimestrais com os gestores de unidades, para a apresentação dos resultados dos cumprimentos dos prazos dos processos de controle externo em relação à Resolução 300/2016 e ao MMD/QATC da Atricon e aos índices presentes no ODI;
- ✓ Realizar campanha de fomento ao comportamento ético no TCEES;
- ✓ Elaborar o manual de procedimentos relativo às atividades da Corregedoria;
- ✓ Revisar as normas internas da Corregedoria, atualizando e aperfeiçoando os normativos;
- ✓ Capacitar os servidores lotados na unidade mediante a participação em seminários e congressos nacionais referentes à temática da Corregedoria; e
- ✓ Instruir os processos e protocolos de competência da Corregedoria.
- ✓ Assessorar o Corregedor na tomada de decisões afetas à competência da Corregedoria





- ✓ Assessor as Comissões de Processo Administrativo Disciplinar, Sindicância e Ética no decorrer de processos em aberto.

2.1 Correições

A correição consiste na averiguação da regularidade, eficiência, eficácia e efetividade das atividades e procedimentos realizados nas unidades do Tribunal de Contas e na conduta dos seus servidores, tendo, como objetivo central, o aperfeiçoamento do controle externo.

Para o desenvolvimento da prática correcional no âmbito do TCEES será realizada correição, no exercício de 2025, em unidade do TCEES:

Objetivo 1: Realização de correição em unidade do TCEES	
Indicador	Meta
Percentual de correição em uma unidade do TCEES	100%

2.2 Monitoramento de prazos dos processos

É de competência da Corregedoria a realização do monitoramento dos processos de controle externo e do MMD/QATC, utilizando-se do Observatório de Desempenho Institucional, nos termos dispostos no objetivo 5 do planejamento estratégico do TCEES, a ser implementada por meio de relatórios bimestrais e semestrais, totalizando 8 relatórios a serem elaborados por exercício:

Objetivo 2: Realização do monitoramento dos processos de controle externo





Indicador	Meta
Percentual de relatórios de monitoramento dos processos de controle externo	85%

2.3 Reuniões

A fim de dar conhecimento dos resultados das ações de aperfeiçoamento do controle externo à cargo da Corregedoria serão realizadas reuniões bimestrais, síncronas ou assíncronas por meio do teams, com as unidades que demandarem pontos de controle pela Corregedoria, totalizando 6 reuniões ao longo do exercício.

Nesse contexto, serão realizadas pela Corregedoria as seguintes ações:

Objetivo 3: Realizar reuniões bimestrais e semestrais com os gestores das unidades	
Indicador	Meta
Percentual de reuniões bimestrais com os gestores das unidades que demandarem pontos de controle pela Corregedoria	80%

2.4 Elaboração do Manual de Procedimentos

Visando regular a padronização dos procedimentos das ações da Corregedoria, faz-se necessário a elaboração de Manual de Procedimentos da unidade:





Objetivo 4: Elaboração do Manual de Procedimentos da Corregedoria

Indicador	Meta
Percentual de Manual a ser elaborado	100%
✓ Solicitação de Consulta Ética	
✓ Recebimento de denúncia / representação	
✓ Instauração de investigação preliminar	
✓ Instauração de correição	

2.5 Comportamento ético no TCEES

A ética está diretamente relacionada ao comportamento e ao relacionamento entre pessoas. Deste modo, compete à Corregedoria desenvolver o tema no âmbito deste Tribunal de forma a contribuir para a observância aos princípios e valores fundamentais que englobam a integridade, o profissionalismo, o respeito, a imparcialidade, a transparência e a probidade, dentre outros.

O fomento a uma postura ética organizacional pode contribuir para a eficiência e a moralidade no serviço público, na medida em que estimula os valores e boas condutas dos servidores e membros em sua trajetória profissional.

Nesse contexto, serão desenvolvidas pela Corregedoria as seguintes ações:





Objetivo 5: Realização de campanha de fomento ao comportamento ético no TCEES	
Indicador	Meta
Percentual de campanha de fomento ao comportamento ético	100%

2.6 Revisão das normas internas da Corregedoria

Considerando a necessidade de atualização de algumas normas jurídicas da Corregedoria, será formalizada a minuta de Resolução elaborada no exercício passado, com o objetivo de tornar as rotinas e procedimentos de trabalho da unidade mais eficientes.

2.7 Capacitação dos servidores lotados na unidade

A atuação da Corregedoria requer precisão e atualização normativa, aptas a garantir a segurança jurídica que os trabalhos da unidade requerem. Assim, a permanente atualização e capacitação dos servidores lotados na Corregedoria é de suma importância, tanto para temas comumente tratados no âmbito da unidade, como as atividades correcionais e disciplinares, quanto para temas que surgem no ordenamento jurídico e demandam atuação oportuna da Corregedoria, como as novas tecnologias de análise de dados e nova Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.





2.8 Instrução de processos e protocolos

Dentre as competências atribuídas à Corregedoria estão o exame dos processos administrativos disciplinares, sindicâncias, investigações preliminares e dos processos de ética referentes aos servidores e membros do Tribunal, realizar correições nas unidades do Tribunal, relatar procedimentos sobre o desempenho dos servidores submetidos ao estágio probatório, dentre outras competências.

Em geral, as demandas trazidas à Corregedoria chegam em forma de protocolos ou processos. Assim, a unidade tem como objetivo dar andamento a todos os documentos que tramitam no setor, com exceção de 4 processos que se encontram suspensos em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo no processo nº 0030055-67.2017.8.08.0024.

2.9 Ações do plano bianual para implementação do programa de integridade

Com a instituição do plano de integridade neste Tribunal de Contas, por meio da Resolução 384/2024, iremos realizar ações referentes ao plano bianual do Tribunal de Contas para auxiliar na implementação do programa de integridade.

Dentre as ações a cargo da Corregedoria iremos realizar a oferta de ações educacionais aos membros e servidores da Corte nos temas afetos à Corregedoria, como ética, integridade e regime disciplinar. Ademais, também iremos realizar um levantamento acerca das Corregedorias que estejam instituídas no âmbito dos Municípios do Estado do ES, para averiguar seu funcionamento e fomentar o acesso a informações relevantes aos municípios que não tenham instituído órgãos de Corregedoria como meio de monitoramento da eficiência e do regime disciplinar.





3 CONCLUSÃO

Este plano de ação está alinhado com os objetivos estratégicos estabelecidos no Plano Estratégico 2024-2037 do TCEES e com o Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas, elaborado pela Associação dos Conselheiros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), além do Regimento Interno desta Corte, de forma a buscar eficácia, eficiência e constante melhoria dos serviços prestados pela Corregedoria.

Em 31 de janeiro de 2025.

Sérgio Aboudib Ferreira Pinto

Conselheiro corregedor

